



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES


 AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	21/02/2020
	DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020	

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.013-00 GOIÂNIA A JANDAIA		EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	5,86	7,24	10,98	15,22	18,21	18,96	20,46	22,95	27,20
ESTAMPARIA	02	*	5,86	6,74	10,98	13,97	14,72	16,22	18,71	22,95
ABADIA DE GOIÁS	03	*	*	5,86	7,98	10,98	11,73	13,22	15,72	19,96
GUAPÓ	04	*	*	*	5,86	7,24	7,98	9,48	11,98	16,22
POSSELÂNDIA	05	*	*	*	*	5,86	5,86	5,86	7,73	11,98
ENTRADA PARA CEZARINA	06	*	*	*	*	*	5,86	5,86	5,86	8,98
CEZARINA	07	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86	8,23
FÁBRICA DE CIMENTO	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	6,74
ENTRADA PARA LINDA VISTA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
INDIARA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAPIVARI	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JANDAIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.013-00 PAGINA 1/2

011	012
29,94	33,18
25,70	28,94
22,71	25,95
18,96	22,21
14,72	17,96
11,73	14,97
10,98	14,22
9,48	12,72
6,99	10,23
5,86	5,99
*	5,86
*	*

LINHA NÚMERO 19.013-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 21/02/2020, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011711343** e o código CRC **9AD07B86**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001046



SEI 000011711343